



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA .

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Objeto da licitação: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para a Câmara Municipal de São José da Barra/MG;

Modalidade: Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art 75 inciso II Da Lei Federal de 14133/21.

Dotações que serão utilizadas:

01001.001.01.031.0003.4002.3.3.90.39 FONTE 1500 FICHA 013

Itens:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço médio R\$
1.	05	UNI	Computador de Mesa (Desktop); Processador: Intel Core i5(13ª geração ou superior) ou AMD Ryzen 5 (série 5000 ou superior). Memória RAM: 8 GB DDR4 (expansível a 16 GB). Armazenamento: SSD M.2 de 512GB, PCIe 4.0, protocolo NVMe Sistema Operacional: Windows 11 Pro licenciado pela Microsoft. Obs: Deverá ser disponibilizada a chave de licença de cada equipamento e/ou usuário, além do link do fabricante para download/instalação do software original, para uma possível reinstalação futura. Monitor: 24" Full HD (1920x1080) IPS com saída de áudio. Teclado e Mouse: Padrão USB Conectividade: Wi-fi 802.11ac, Ethernet Gigabit, Bluetooth 4.2 Portas: Mínimo de 4 portas USB (2x USB 3.0, 2X USB 2.0), 1X HDMI, 1X Displayport ou VGA. Outros: Áudio Integrado, Fonte de alimentação ATX de 500W ou superior. Garantia estendida: 1 ano.	Valor de cada unidade R\$ 4.742,00
2.	05		SSD Externo 1TB, USB 3.2, Leitura: 1.050 MB/s e Gravação: 1.050MB/s; Especificações: Formato compacto e de bolso, Velocidades de até 1050MB/s* com USB 3.2 Gen 2, armazenamento de até 2 TB**. Velocidade: Leitura até 1.050 MB/s, Gravação até 1.000 MB/s.	Valor de cada unidade R\$580,00



			Capacidade: 1TB, Conector: USB 3.2 Gen 2 Material de Revestimento: Metal + plástico. Temperatura de Operação: 0° C a 40° C Temperatura de Armazenamento: -20° C a 85° C Compatibilidade: USB 3.2 Geração 2, Windows 11, Windows 10, macOS (v.10.15.x+), Linux (v. 4.4.x+), Chrome OS. Conteúdo da embalagem: SSD Externo Portátil, Cabo USB-C para USB-A. Garantia: 5 anos de garantia (3 meses de garantia legal + 57 meses de garantia contratual junto ao fabricante) Peso: 64 gramas (bruto com embalagem).	
3.	04		Estabilizador Tensão tipo Nobreak Entrada 120/220, Saída 120/700 VA; Especificações Técnicas: Potência Nominal de Pico: 700 VA / 350W Topologia: Interativo Forma de Onda em Modo Bateria: Semisenoidal (retangular) Frequência de saída em modo bateria: 60 Hz $\pm$ 1 Hz Frequência de entrada: 60Hz $\pm$ 3 Hz Tensão Nominal de Entrada: 120V⁻ $\pm$ 20% (96-144 V⁻), Tensão Nominal de Saída: 120 V⁻ Regulação da Tensão de Saída: Modo de rede 120V⁻ $\pm$ 10%, Modo de bateria 120V⁻ $\pm$ 5%. Tomadas de Saída: 4 tomadas de 10 A (NBR 14136) Bateria Interna: 1 selada (VRLA) 12 V 7 Ah Religamento Automático: O nobreak reinicia automaticamente quando a rede elétrica volta à normalidade, mesmo quando a bateria está descarregada (desde que as baterias estejam em plenas condições de uso). Função DC Start: Permite ligar o nobreak mesmona ausência de energia elétrica (desde que a bateria esteja com carga). Sinalizações Audiovisuais: Status da bateria e indicação de sobrecarga via LEDs e alertas sonoros. Garantia do Fornecedor: 12 meses. Peso: 6500 gramas (bruto com embalagem)	Valor de cada unidade R\$ 940,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.370,00				

São José da Barra/MG 22 de novembro de 2024.

MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA
Agente de Contratação ; Portaria 018/2024



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AUTORIZAÇÃO Nº 014/2024

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, e regimentais que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81, de 18 de maio de 2015, resolve **AUTORIZAR** a abertura do Processo de Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática, para a Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 22 de novembro de 2024

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Vereador Geraldo Magela Santos Costa
Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Vereador Nathan Calebe Semião
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA PARA BENS COMUNS

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código CAMAT	Unidade	Qntd.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Computador de Mesa (Desktop); Processador: Intel Core i5(13ª geração ou superior) ou AMD Ryzen 5 (série 5000 ou superior). Memória RAM: 8 GB DDR4 (expansível a 16 GB). Armazenamento: SSD M.2 de 512GB, PCIe 4.0, protocolo NVMe Sistema Operacional: Windows 11 Pro licenciado pela Microsoft. Obs: Deverá ser disponibilizada a chave de licença de cada equipamento e/ou usuário, além do link do fabricante para download/instalação do software original, para uma possível reinstalação futura. Monitor: 24" Full HD (1920x1080) IPS com saída de áudio. Teclado e Mouse: Padrão USB Conectividade: Wi-fi 802.11ac, Ethernet Gigabit, Bluetooth 4.2 Portas: Mínimo de 4 portas USB (2x USB 3.0, 2X USB 2.0), 1X HDMI, 1X Displayport ou VGA. Outros: Áudio Integrado, Fonte de alimentação ATX de 500W ou superior. Garantia estendida: 1 ano.	620952	Uni	05	R\$ 4.742,00	R\$ 23.710,00
2	SSD Externo 1TB, USB 3.2, Leitura: 1.050 MB/s e Gravação: 1.050MB/s; Especificações: Formato compacto e de bolso, Velocidades de até 1050MB/s* com USB 3.2 Gen 2, armazenamento de até 2 TB**, Velocidade: Leitura até 1.050 MB/s, Gravação até 1.000 MB/s. Capacidade: 1TB	619462	Uni	05	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Os equipamentos solicitados no presente processo são de grande importância para as atividades meio e fim da Câmara Municipal de São José da Barra, considerando que a maior parte das tecnologias, materiais e equipamentos passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada à modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente. A falta destes, pode tornar precária a execução de alguns serviços. Na necessidade de assegurar em excelência aos servidores condições mínimas de trabalho, esta dispensa de licitação se faz necessária para realizar aquisição dos equipamentos permanentes de informática visando à reestruturação tecnológica onde substituiremos equipamentos obsoletos em estado de lentidão no carregamento de documentos, <i>Windows</i> antigo, que não atende às novas necessidades de tecnologias, por bens mais eficientes e onde a carência de equipamentos suprir com equipamentos modernos, buscando sempre a melhoria contínua e a qualidade dos serviços prestados por esta Câmara.
NATUREZA E GARANTIA	
NATUREZA	☒ Comum. ☐ Especial
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO MATERIAL	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim Justificativa: ☒ Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim Justificativa: ☒ Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. De acordo com a descrição elaborada pelo prestador de serviços de informática, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens 1,2 e 3 por, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir do seu recebimento pela contratante. ☐ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, necessários ao total cumprimento do objeto da contratação.



O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. ☐ Registro na entidade profissional competente. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (indicar o seu requisito e o fundamento legal). ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE ?	☐ Sim Especificar: (indicar o critério) ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim Especificar: ☒ Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos descritos neste instrumento, sem qualquer custo adicional, com prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da ordem de fornecimento.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer no endereço Travessa Ary Brasileiro de Castro nº 242 – Centro- CEP: 37.945-000, nos horários de funcionamento da Câmara Municipal, sendo eles: das 08:00 às 11:30 e das 12:30 às 16:00 horas. Será rejeitado o recebimento dos produtos com especificações diferentes ou inferior das citados nos itens 1,2 e 3 do Termo de Referência, podendo a Câmara Municipal rejeitá-los no todo ou em parte, determinado nova entrega ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. O Contratado se compromete em realizar a substituição dos produtos entregues com avarias. Entende-se como avarias os produtos que estiverem com amassados, violados ou defeituosos.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 12 meses. ☐ Outro prazo. Especificar:
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Crédito bancário em conta a ser indicada pela contratada.

	Qual o prazo? A Câmara Municipal realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias, que serão pagos nos quantitativos das Ordens de Fornecimento, contados da apresentação da Nota Fiscal, devidamente aceita e atestada. A nota fiscal deverá ser apresentada sem emendas ou rasuras, devidamente acompanhadas da regularidade fiscal da CONTRATADA. Prova de regularidade fiscal: A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☒ Não há. Justificativa: a garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos; - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; - Pagar à CONTRATADA os valores devidos, nas datas avençadas; - O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	- A Contratada deverá fornecer os produtos solicitados pela Contratante, nas quantidades e especificações constantes deste Instrumento mediante Ordem de Fornecimento. - Arcar com todos os custos de reposição, re-entrega ou reparação nos casos em que os produtos não atenderem as condições acordadas. - A Contratada deverá comunicar à Administração por escrito, sempre que encontrar dificuldade na entrega dos produtos. - Cumprir rigorosamente o prazo de entrega, e se for o caso substituição do produto, excepcionalmente trocar por outro similar ou superior. - Substituir ou corrigir, no prazo de 03 (três) dias úteis qualquer defeito ou falha existente no produto nos moldes do orçamento que precedeu este Termo. - Responder por quaisquer danos pessoais e/ou materiais causados direta ou indiretamente a Administração, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto do contrato;
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 01.031.009.3000 Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Fonte do Recurso: 1.500 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

São José da Barra, 29 de outubro de 2024.



Tamiris Luzia de Oliveira

Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 019 de 06 de agosto de 2024.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
CONTROLE INTERNO**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando: 018/2024

São José da Barra/MG, 11 de dezembro de 2024.

De: Larissa dos Santos Arruda Avelar – Controladora Interna

Para: Michelle de Souza Cubas Paula – Agente de Contratação

Assunto: responde Memorando nº 062/2024.

Venho por meio deste, encaminhar a Lista de Verificação conforme Portaria nº 017/2024 e Parecer opinativo desta Controladoria Interna, referente a análise do Processo Administrativo nº 015/2024, Dispensa de Licitação nº 011/2024, para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática como "computadores de mesa, desktop, nobreaks e SSD" para a Câmara Municipal de São José da Barra/MG, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Larissa dos Santos Arruda Avelar
Controladora Interna
Portaria 011/2023

Recebi 11/12/2024
MSB Cubas Paula



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
CONTROLE INTERNO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



ANEXO X – LISTA DE VERIFICAÇÃO – DISPENSAS – AQUISIÇÕES

I – LISTA DE VERIFICAÇÃO – DISPENSA PARA AQUISIÇÕES

II – PARECER CONTROLADORIA INTERNA

Processo Administrativo n.º: **015/2024**

Dispensa n.º: **011/2024**

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática como “computadores de mesa, desktop, nobreaks e SSD” para a Câmara Municipal de São José da Barra/MG.**

I – LISTA DE VERIFICAÇÃO

EVENTO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / link)
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	Fl. 05.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	Sim	Fl. 05.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	Fls. 06 e 09.
Consta documento de formalização de demanda?	Sim	Fls. 17 a 20.
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	Não	Não está previsto, pois o PCA ainda não foi elaborado pela Câmara Municipal. Fl. 58.
Foi certificado que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Sim	Fl. 58.
Há Estudo Técnico Preliminar?	Não se aplica	
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	Não se aplica	
Há Análise de Riscos?	Não se aplica	
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	Sim	Fl. 20.
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	Não se aplica	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
CONTROLE INTERNO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



Há termo de referência?	Sim	Fls. 24 a 28.
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?	Sim	Foram utilizadas as minutas padronizadas previstas na Portaria nº 017/2024.
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não	O TR foi elaborado conforme modelo do Anexo IV da Portaria nº 017/2024.
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?	Não	
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	Fls. 57 e 58.
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	Sim	Fls. 90 a 100.
Houve a autorização da autoridade competente?	Sim	Fls. 04 e 15.
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	Não	
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Sim	Fls. 02 e 26.
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?	Sim	Fls. 51 a 53.
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Câmara?	Não se aplica	
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela Câmara no mesmo exercício financeiro?	Não	Por se tratar de primeira contratação desta natureza, conforme consta no Termo de Abertura para elaboração do DFD, TR E CPP, fl. 16.
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a	Sim	Fls. 60 a 80.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
CONTROLE INTERNO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?

Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?

Não

Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?

Sim

Fls. 18 e 24.

Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?

Não se aplica

Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades do órgão?

Não se aplica

Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?

Sim

Fls. 17 a 20.

II – PARECER CONTROLADORIA INTERNA

Considerando o exposto, após análise deste Processo Administrativo nº 015/2024, opina-se pelo prosseguimento do presente processo, após observar as indicações constantes nos *checklists* acima, com relação à verificação e obrigatoriedade documental, OPINA FAVORÁVEL, para que se homologue e conclua o processo em análise.

Assim, atendidos os requisitos legais e administrativos transcritos, a **CONTROLADORIA INTERNA** desta Casa Legislativa, exara **PARECER OPINATIVO FAVORÁVEL** à homologação do Processo Administrativo nº 015/2024.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 11 de dezembro de 2024.

LARISSA DOS SANTOS ARRUDA AVELAR
Controladora Interna; Portaria nº 011/2023



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando nº 065/2024

São José da Barra/MG, 11 de dezembro de 2024.

De: Michelle de Souza Cubas Paula – Agente de Contratação

Para: Deusmar Raimundo de Moraes – Vereador/ Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática.

Venho por meio deste, encaminhar a cópia do Processo de Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal, Processo Administrativo nº015/2024, Dispensa de Licitação 011/2024, com 106 páginas para providenciar a homologação, que será feita por nota de empenho.

Atenciosamente,

MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA
Agente de Contratação; Portaria nº 018/2024



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Processo de Dispensa nº 011/2024, Processo Administrativo nº 015/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática;

Fornecedor Estimado Homologado:

Ellen Rita Vilela Silva-RME Informática. CNPJ: 41.749.732/0001-66

Total: R\$ 22.555,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Descrição: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

São José da Barra/MG, 11 de dezembro de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - BAIRRO Centro - São José da Barra
CEP 37945-000 FONE: (35) 3523-9101 CNPJ: 01.729.464/0001-04



Autorização de Empenho Nº 000022/2024

5/12/2024

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL	Processo	000016/2024
Origem	Dispensa Nº 000011/2024	Termo/Contrato	
Dotação	01001001.0103100093.000.44905200000.15000000000	Ficha-Fonte	00036-15000000000
Descrição	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Empenho	Ordinário
Fornecedor	ELLEN RITA VILELA SILVA	CNPJ	41.749.732/0001-66
Endereço	Rua VARGINHA, 268 - Centro - São José da Barra - MG - CEP: 37945000	Telefone	9999999999

Justificativa

Necessidade de assegurar em excelência aos servidores condições mínimas de trabalho, está dispensa de licitação se faz necessária para realizar aquisição de equipamentos de informática permanentes, visando a reestrutura tecnológica.

It	Codigo	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00002103	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 13ª GERAÇÃO, MEMORIA 8GB DDR4/C MONITOR TECLADO E MOUSE	UNIDADE	5		3.420,0000	17.100,00
00002	00002104	SSD EXTERNO ITB,USB 3.2 GRSVSC-SO: 1.050 MBS	UNIDADE	5		715,0000	3.575,00
00003	00002105	ESTABILIZADOR TENSÃO NOBREAK ENTRADA 120/220	UNIDADE	4		470,0000	1.880,00
Total Geral							22.555,00

Observação:

Michelle de Souza Cubas Paula

SETOR COMPRAS / SETOR REQUISITANTE